

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,  
para ver a possibilidade de atender.

---

Presidente

**INDICAÇÃO N.º 274 /2021**

Gabinete da Vereadora, Ana Paula Machado, 08 de Julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

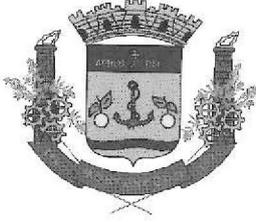
Que executivo Municipal verifique a possibilidade de aderir ao programa **Escola Amiga dos Animais**, lei 15.337/2019 instituí no Rio Grande do Sul o programa Escola Amiga dos Animais, onde a comunidade escolar que tiver interesse poderá adotar o seu "mascote", incentivando a adoção consciente e a guarda responsável.

**JUSTIFICATIVA:**

Inspirado na atitude de uma professora que, em 2006, pediu à direção da escola autorização para adotar um cão e ensinar os alunos sobre o respeito aos animais, o Deputado Estadual Gabriel Souza (MDB) transformou a iniciativa da educadora em lei estadual, sancionada pelo governador Eduardo Leite.

As escolas das redes estadual e municipal poderão aderir, bem como as instituições particulares que tiverem interesse, sendo uma lei que autoriza, ou seja, ela possibilita a adoção dos animais, mas não é uma obrigatoriedade.

Portanto, como forma de conscientizar, educar e fomentar um raciocínio baseado na moral e ética, para as crianças do ensino Fundamental, para que tenham um conhecimento sobre o bem estar animal, para que conheçam os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



direitos dos animais e suas necessidades básicas, buscando assim um futuro mais consciente e com menos maus tratos aos animais.

Sabendo que as crianças de hoje serão os adultos de amanhã e a falta de informação e conhecimento é um dos grandes motivos causadores de sofrimento aos animais, e que existe uma necessidade de mudarmos a realidade que vivemos, encaminhamos essa presente indicação.

*Ana Paula Machado*  
**Vereadora Ana Paula Machado  
(PTB)**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Ana Paula Machado

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**